



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 002231/25 de 19 de Março de 2025

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2025 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001620/24 de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(373) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-1600 - Material de Consumo 1.296,00

(373) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-1600 - Material de Consumo 7.100,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(500) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.107-1500 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil 553,00

02.11 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONVÊNIOS

(612) 3.3.93.39.23.00.00.00.2.256-1500 - Juros 10,00

(590) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.243-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 800,00

Total Suplementação: 9.759,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(554) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.044-1500 - Passagens e Despesas com Locomocao 553,00

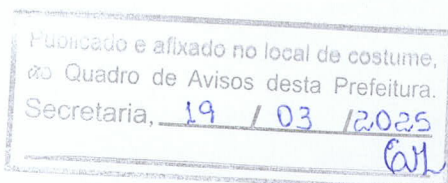
02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(613) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.024-1500 - Contratacao por Tempo Determinado 10,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(275) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.072-1600 - Contratacao por Tempo Determinado 7.100,00

(275) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.072-1600 - Contratacao por Tempo Determinado 1.296,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 002231/25 de 19 de Março de 2025

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.11 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONVÊNIOS

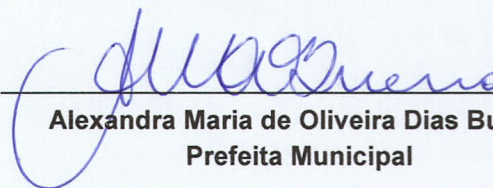
(91) 3.3.50.41.00.00.00.00.0.016-1500 - Contribuicoes

800,00

Total Anulação:

9.759,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
Prefeita Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
ao Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 19 / 03 / 2025

64